



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 656/2023

**ASSUNTO:** Isenção do valor de locação do Cinema-Teatro Joaquim D’Almeida ao Centro Paroquial e Ação Social Padre Manuel Gonçalves, com vista à realização da Festa de Final de Ano Letivo, no dia 28 de junho de 2023

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do

---

Seguimento

O Vereador

---

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

---

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

---

DAO - Para publicitação da proposta

---

GCRP - Para publicitação no domínio do Município

---

DGFP - Para conhecimento

Montijo, 09 de junho de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 94 de 16 de maio;

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as instituições e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem;
5. O Centro Paroquial e Ação Social Padre Manuel Gonçalves, com sede fiscal na Rua Serpa Pinto, n.º 60, 2870-363 Montijo e Número de Identificação Fiscal 501 120 262, efetuou um pedido de cedência, com isenção do valor de locação, do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização da sua Festa de final de ano letivo, no dia 28 de junho, pelas 17h00.
6. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.047,52€ (mil quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado pelo tempo de uso com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;
7. Se trata de uma entidade escolar e a importância do apoio e colaboração estrita com a entidade envolvida enquanto agente e parceira no processo de desenvolvimento local.

---

**Seguimento**

**O Vereador**

---

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

---

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

---

DAO - Para publicitação da proposta

---

GCRP - Para publicitação no domínio do Município

---

DGFP - Para conhecimento

---

Montijo, 09 de junho de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção do valor de locação da sala do CTJA, com vista à realização da festa de final de ano letivo do Centro Paroquial e Ação Social Padre Manuel Gonçalves, no dia 28 de junho de 2023;
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
3. Notificar o Centro Paroquial e Ação Social Padre Manuel Gonçalves.

DELIBERAÇÃO:

*Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Dea Bralho*

*Montijo*

Seguimento

O Vereador

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Para publicitação da proposta

GCRP - Para publicitação no domínio do Município

DGFP - Para conhecimento

*2023*  
Montijo, 09 de junho de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

---

Seguimento

O Vereador

---

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

---

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

---

DAO - Para publicitação da proposta

---

GCRP - Para publicitação no domínio do Município

---

DGFP - Para conhecimento

---

Montijo, 09 de junho de 2023